



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721 9480 - Email: PRINT.PEN@CONTATO.UFSC.BR

EDITAL N.º 01/PEN/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE DE 2019
DO PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Título do Tema: Educação interprofissional em saúde

Título do SubProjeto: Educação interprofissional em saúde: implantação de uma rede internacional para inovação e qualificação do ensino superior em saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (PEN/UFSC), no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado sanduíche, para início do período de estudos no exterior entre 01 de junho de 2019 a 31 de março de 2020.

1. DOS CANDIDATOS

A candidatura às bolsas do presente edital está aberta aos estudantes de doutorado regularmente matriculados nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Projeto **“Educação interprofissional em saúde: implantação de uma rede internacional para inovação e qualificação do ensino superior em saúde.”**

- a) Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- b) Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- c) Programa de Pós-Graduação em Farmácia

1.1. Somente serão homologadas inscrições de estudantes que tenham cursado, no mínimo, 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no presente processo seletivo.

2. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

2.1. O Projeto “Educação interprofissional em saúde: implantação de uma rede internacional para inovação e qualificação do ensino superior em saúde.” oferece vagas de bolsas de estágio de doutorado sanduíche, disponibilizadas pelo PRINT-CAPES/UFSC, que deverão ser realizados em uma das instituições receptoras estrangeiras (Anexo 1).

2.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa na modalidade de doutorado-sanduíche, a instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas acadêmicas e de pesquisa, ficando o candidato responsável por observar esse requisito junto à mesma.

2.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos Candidatos	18/03 a 05/04/2019	Candidato
Divulgação da Comissão de Seleção	08/04/2019	PROPG
Divulgação dos Candidatos Classificados	16/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/04/2019	Candidato
Divulgação do Resultado após análise dos pedidos de reconsideração	29/04/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de Recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	02 e 03/05/2019	Candidato
Divulgação do Resultado após análise dos pedidos de recurso	13/05/2019	Comissão de Seleção
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/06 a 30/09/2019	15 a 23/05/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/10 a 31/12/2019	22/07 a 02/08/2019	Candidato
Implementação das bolsas com início do estágio no exterior de 01/01 a 31/03/2020	21/10 a 04/11/2019	Candidato

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 de março a 05 de abril de 2019, via e-mail, encaminhado para print.pen@contato.ufsc.br.

4.2. Cada doutorando poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o doutorando se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

4.3. O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.

4.4. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento do regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

4.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

4.5.1. Formulário de Inscrição, completamente preenchido, disponível no anexo III;

4.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Documentos Pessoais”, contendo: a) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte; b) Histórico escolar do curso em andamento que está matriculado, comprovando ter cursado no mínimo 12 meses do doutorado, tendo como referência a data de inscrição no processo seletivo para bolsa sanduíche; c) Comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017.

4.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo Lattes Comprovado”, contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes e respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual a partir do ano de 2014 (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos), apresentados na ordem que estão listados no currículo).

4.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta do Orientador na UFSC”, contendo a carta do(a) orientador(a) do doutorado na UFSC, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFSC, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com a instituição parceira no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Carta do Docente ou Pesquisador no Exterior”, contendo a carta do(a) docente/pesquisador no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela UFSC. A carta deve expressar também a justificativa do projeto de colaboração;

4.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Currículo do Docente ou Pesquisador no Exterior”, contendo o currículo resumido do(a) docente/pesquisador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

4.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Plano de Estudos”, contendo o plano de estudos de estágio de doutorado sanduíche no exterior, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto (vide Anexo II);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;

VII - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

VIII - Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

IX - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

X - Inserção e relevância da atividade para o Plano de Internacionalização da UFSC;

XI - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

XII - Justificativa para a escolha da IES de destino e o docente/pesquisador no exterior;

XIII - Referências bibliográficas.

4.6. O comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017, poderá ser entregue até a data limite para implementação da bolsa no respectivo período de início dos estudos no exterior.

4.7. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

4.8. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder.

5.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

5.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

5.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

- a) Aderência a área temática do Projeto Educação interprofissional em saúde: implantação de uma rede internacional para inovação e qualificação do ensino superior em saúde.
(ANEXO II)
- b) Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho proposto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incluindo a avaliação de possibilidade de realização no período previsto.
- c) Qualidade da instituição de destino, incluindo ranqueamentos internacionais.
- d) Currículo do orientador na instituição de destino, incluindo seu índice h.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PEN/UFSC) e dos Programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Farmácia.

7.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.pen@contato.ufsc.br .

7.3. Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

7.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PEN/UFSC) e dos Programas de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Farmácia e da PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/).

7.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

7.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de estágio sanduíche de 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENFERMAGEM
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721 9480 - Email: PRINT.PEN@CONTATO.UFSC.BR

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

8.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de doutorado sanduíche PRINT-CAPES/UFSC.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 11 de março de 2019.

Nome e assinatura do Coordenador do PPG
Lider

Nome e assinatura do Coordenador do
Subprojeto

ANEXO I – Instituições Receptoras

UNIVERSIDADE DE LISBOA	PORTUGAL
UNIVERSITY OF TORONTO	CANADÁ
UNIVERSITY OF NOTTINGHAM	REINO UNIDO
UNIVERSITY OF NEBRASKA	ESTADOS UNIDOS
UNIVERSIDADE DE BARCELONA	ESPAÑA
UNIVERSITY OF KENT	REINO UNIDO

ANEXO II – Subprojeto

EDUCAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE: IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE INTERNACIONAL PARA A INOVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE

RESUMO

A contemporaneidade exige que a educação dos profissionais de saúde seja transformada tendo em vista as oportunidades para aprendizagem mútua e soluções conjuntas possibilitadas pela interdependência global (Frenk et al, 2010). É evidente o desajuste entre as competências dos profissionais e as prioridades das populações, devido a fragmentação, desatualização e rigidez dos cursos de graduação e pós-graduação, que formam profissionais despreparados para atuar frente às necessidades da população, utilizando o conhecimento globalmente produzido na área da saúde.

A educação interprofissional em saúde tem surgido como uma potencialidade para um aprendizado transformador, que contemple a pesquisa, a análise e a síntese de informações para a tomada de decisões, possibilitando o trabalho em equipe, adotando modelos educacionais criativos e atentos às prioridades locais (BURGESS ET AL., 2017), que respondam às demandas da sociedade e se comprometam com sua transformação (MARTÍNEZ, 2008; ESTEBAN, 2016).

A implantação de uma rede internacional de educação interprofissional em saúde é uma das possibilidades de construirmos a educação profissional que, com base nos conhecimentos globais em saúde, promove a formação de profissionais preparados para resolver os problemas de saúde de seu contexto, qualificando as potencialidades de seu sistema de saúde.

A operacionalização da rede envolverá 20 pesquisadores brasileiro e sete estrangeiros, concretizada através da realização de seminários internacionais, com participações presenciais e por videoconferências, oferta de disciplinas interprofissionais em idioma inglês e espanhol, desenvolvimento e manutenção de plataforma online para a rede de internacionalização da educação interprofissional em saúde, produção e divulgação de livros e artigos científicos, entre outras atividades.

A necessidade de expansão do ensino universitário e a disponibilidade de recursos de tecnologias de comunicação abrem um vasto campo de interesse no desenvolvimento de

ferramentas educacionais inovadoras, capazes de superar o desafio de educar para além da estrutura universitária e alcançar a sociedade.

INTRODUÇÃO

A contemporaneidade exige que a educação dos profissionais de saúde seja transformada tendo em vista as oportunidades para aprendizagem mútua e soluções conjuntas possibilitadas pela interdependência global (Frenk et al, 2010). É evidente o desajuste entre as competências dos profissionais e as prioridades das populações, devido a fragmentação, desatualização e rigidez dos cursos de graduação e pós-graduação, que formam profissionais despreparados para atuar frente às necessidades da população, utilizando o conhecimento globalmente produzido na área da saúde.

Neste contexto, a educação interprofissional em saúde tem surgido como uma potencialidade para um aprendizado transformador, que contemple a pesquisa, a análise e a síntese de informações para a tomada de decisões, possibilitando o trabalho em equipe, adotando modelos educacionais criativos e atentos às prioridades locais (BURGESS ET AL., 2017), que respondam às demandas da sociedade e se comprometam com sua transformação (MARTÍNEZ, 2008; ESTEBAN, 2016). Esta tem sido uma demanda reiterada (FRENK et al., 2010), inclusive em documentos oficiais do setor educativo, como os que construíram o Espaço Europeu de Ensino Superior e as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação, no Brasil (FINKLER, 2017). No entanto, o desenvolvimento de estratégias de educação interprofissional em saúde tem uma limitada atenção no meio acadêmico e científico, carecendo de investimento em tecnologias e métodos científicos para sua construção e avaliação de seus impactos (FRENK ET AL., 2010; BURGESS ET AL., 2017)

Acredita-se que uma forma de alcançar o aperfeiçoamento dos programas de pós-graduação, que repercutem na criação de estratégias para o desenvolvimento econômico e social do país, é a implantação de uma rede internacional de educação interprofissional em saúde, capaz de estimular e qualificar este processo e, ao mesmo tempo, contribuir para a internacionalização da Universidade Federal de Santa Catarina.

As políticas de cooperação internacional têm como fundamento o aperfeiçoamento dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, o que repercute para maior visibilidade e valorização da Universidade Federal de Santa Catarina e na criação de estratégias para o

desenvolvimento econômico e social do país. Neste sentido, os processos e produtos decorrentes da colaboração para o desenvolvimento científico advindos das atividades de formação contribuem para a internacionalização institucional, fomentando programas de pós-graduação de maior qualidade, tanto no ensino quanto na pesquisa, com a produção de conhecimento internacionalmente relevante (MARRARA, 2007).

O trabalho de pesquisa e a investigação científica, inspirado no valor da solidariedade humana e dos povos, e objetivando o desenvolvimento das sociedades por meio das tecnologias, da ciência e da cultura, é benéfico para o ser humano no sentido da construção do conhecimento como um patrimônio da humanidade, suscitando o aperfeiçoamento humano - cidadão e profissional - e cultural das nações, fundamentado no conhecimento dos problemas do mundo atual, particularmente os nacionais e locais (BRASIL, 2017).

A interprofissionalidade aposta em novas construções teóricas e novas práticas buscando a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento que possam contribuir para o desenvolvimento científico e social. Considerada inovadora, a interprofissionalidade investe no compartilhamento de métodos, os quais geram novos conhecimentos ou disciplinas com a finalidade de delinear um novo profissional, com perfil distinto dos existentes. A recíproca transferência de métodos favorece a concepção de novos conceitos e metodologias interdisciplinares, novos produtos, criando uma nova cultura e moldando, forjando um novo profissional, capaz de atender às novas exigências do conhecimento e da pesquisa, qualificando a formação de recursos humanos pela Universidade

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de saúde contribuíram muito para a saúde e o desenvolvimento ao longo do século passado, mas os modelos educacionais do século 20 não são mais suficientes para enfrentar os desafios da atenção à saúde da população no século XXI. Acredita-se que é o momento de pensar em um movimento social global de todas as partes interessadas - educadores, estudantes, jovens profissionais de saúde, entidades profissionais, universidades, agências de fomento e fundações – para impulsionar as ações necessárias para desenvolver um profissional de saúde para o novo século, transformando a Educação profissional.

O resultado deste movimento será a construção de sistemas de saúde mais equitativos e melhor preparados para o enfrentamento dos agravos à saúde, com benefícios para pacientes, populações e os próprios profissionais de saúde.

A formação de recursos humanos em saúde constitui uma das prioridades da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2015), sendo considerada uma das principais metas do milênio para o desenvolvimento sustentável. Ao defender a importância de se repensar a forma de ensinar-aprender, propondo novos currículos e metodologias, a OPAS entende que a educação pode ser transformadora, modificando a formação em saúde e contribuindo para a melhoria das condições de desenvolvimento social e de sustentabilidade ambiental.

A implantação de uma rede internacional de educação interprofissional em saúde é uma das possibilidades de construirmos o que Frenk et al. (2010) apontam como a terceira geração de reformas educacionais. As reformas desta geração de mudanças, são caracterizadas por uma educação profissional que, com base nos conhecimentos globais em saúde, promove a formação de profissionais preparados para resolver os problemas de saúde de seu contexto, qualificando as potencialidades de seu sistema de saúde. Ou seja, uma educação que propicia a aprendizagem transformadora, capaz de mobilizar conhecimentos, gerar engajamento crítico e conduta ética na atenção à saúde, centrada nas necessidades da população local, mas conectada com os conhecimentos e tecnologias mundiais.

O Caráter inovador está atrelado à proposta mundial de que a formação da força de trabalho em saúde está sendo convidada a trabalhar em colaboração, integrada em equipes para atingir o objetivo de oferecer atendimento centrado no paciente, seguro e efetivo, que atende às crescentes e complexas necessidades do envelhecimento da população. É também um reconhecimento de que a força de trabalho integrada de saúde incorpora ferramentas, recursos e tecnologias que possam suportar e promover as demandas de prestação de cuidados em equipe (ELSEVIER, 2016; DURANDO, 2017).

Novas tecnologias têm sido cada vez mais aplicadas à educação, incluindo o uso de softwares, plataformas digitais, redes sociais, simuladores que colaboram para a aprendizagem colaborativa, desenvolvendo inovações na educação profissional para superar as limitações já identificadas nas competências da força de trabalho em saúde (SAQR et al. 2018).

Este projeto, ao propor o desenvolvimento de metodologias e ferramentas para a educação interprofissional em saúde em parceria com universidades de referência global, apresenta forte potencial de inovação científica e tecnológica para o setor educação. A necessidade de expansão

do ensino universitário e a disponibilidade de recursos de tecnologias de comunicação abrem um vasto campo de interesse no desenvolvimento de ferramentas educacionais inovadoras, capazes de superar o desafio de educar para além da estrutura universitária e alcançar a sociedade.

Entende-se que a proposta em médio e longo prazo promoverá evidências e dados concretos para inovação em educação a fim de fornecer a base para recomendações políticas. Ainda, apoiar universidades e professores em suas práticas de ensino e desenvolver e manter uma rede de universidades envolvidas em abordagens inovadoras de ensino e aprendizagem. (ELSEVIER, 2016; DURANDO, 2017).

OBJETIVOS

Implantar uma rede internacional de educação interprofissional em saúde
Fortalecer a internacionalização dos Programas de pós-graduação da UFSC
Ampliar as parcerias internacionais entre os docentes e discentes
Inovar o processo de ensino em saúde, buscando transformar as práticas profissionais
Contribuir para a visibilidade da UFSC no cenário científico internacional
Qualificar os docentes envolvidos e os pós-graduandos dos programas participantes
Melhorar a produção intelectual dos programas de pós-graduação
Intervir no modelo de atenção à saúde por meio da integração ensino serviço

METAS

Promoção de dois seminários internacionais, um de lançamento e outro de finalização do projeto.
Oferta de duas disciplinas interprofissionais, por ano do projeto, em idioma estrangeiro.
Participação de pelo menos 50% dos discentes de pós-graduação nas disciplinas interprofissionais em idioma estrangeiro.
Desenvolvimento e manutenção de uma plataforma online para a rede de internacionalização da educação interprofissional em saúde.
Elaboração de um livro para divulgação dos resultados do projeto.

Elaboração de 20 artigos científicos com docentes e discentes e os parceiros internacionais para publicação em periódicos internacionais.

Participação em congressos internacionais de pelo menos 50% docentes.

Pelo menos 25 apresentações dos resultados do projeto em eventos internacionais.

Realização de missão técnica/professor visitante de pelo menos 25% dos docentes participantes no projeto.

Participação de 50% dos professores estrangeiros como visitantes nos programas de pós-graduação envolvidos e nas atividades do projeto.

Realização de seis estágios de doutorado sanduiche durante o período do projeto.

ATIVIDADES PROPOSTAS

Promoção de seminários internacionais.

Oferta de disciplinas interprofissionais em idioma inglês e espanhol.

Desenvolvimento e manutenção de plataforma online para a rede de internacionalização da educação interprofissional em saúde.

Elaboração de livros para divulgação dos resultados do projeto.

Elaboração de artigos científicos com docentes e discentes e os parceiros internacionais para publicação em periódicos indexados.

Participação em congressos internacionais.

Apresentação de atividades relacionadas ao projeto em eventos internacionais.

Realização de visitas técnicas entre as Universidades parceiras.

Realização de estágios de doutorado sanduiche pelos discentes dos programas de pós-graduação participantes do projeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 / Vol I.Coordenação de Pessoal de Nível Superior.** – Brasília, DF: CAPES, 2010a. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/Livros-PNPG-Volume-I-Mont.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020 / Documentos setoriais. Vol II** – Brasília, DF: CAPES, 2010b. Disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/PNPG_Miolo_V2.pdf. Acesso em 08 de fevereiro de 2018.

BRASIL. **LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em:
http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf. Acesso em 08 de fevereiro de 2018.

Burgess A, McGregor D, Mellis C. Medical students as peer tutors: a systematic review. *BMC Med Educ*. 2014;14:115. doi: 10.1186/1472-6920-14-115. [[PMC free article](#)] [[PubMed](#)] [[Cross Ref](#)]

DURANDO, M., (2017). Driving Innovation in Education. How far we have come and where we are going. European Schoolnet, Brussels. 40p. <Disponível em: http://www.eun.org/documents/411753/817341/Driving_Innovation.pdf/> Acesso em Fevereiro de 2018.

ELSEVIER, Interprofessional collaborative practice in healthcare. Getting Prepared, Preparing to Succeed. Maio de 2016. Disponível em:
https://www.elsevier.com/_data/assets/pdf_file/0018/184050/Elsevier-Collaborative-Care-White-Paper-Final_June-2016.pdf

FRENK, J., LINCOLN CHEN, L., BHUTTA, Z.A., COHEN, J., CRISP, N. EVANS, T. et al. Health professionals for a new century: transforming education to strengthen health systems in na interdependent world. *Lancet*, v.376, Dec. 4:p. 1923–58, 2010.

GUIMARAES, Reinaldo. Desafios da pós-graduação em saúde humana no Brasil. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo , v. 45, n. 1, p. 1-13, 2011. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n1/2549.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2018.

LESLIE, K., BAKER, L.; EGAN-LEE, E.; ESDAILE, M., REEVES, S. Advancing Faculty Development in Medical Education: A Systematic Review. *Acad Med*, v. 88, n.7, p.1038-45, 2013.

MARRARA, Thiago. Internacionalização da Pós-Graduação: objetivos, formas e avaliação. **R B P G**, Brasília, v. 4, n. 8, p. 245-262, dezembro de 2007.
<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/132-262-1-SM.pdf>. Acesso em 08 de fevereiro de 2018.

ANEXO III –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÕ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA-
CEP: 88040-900 FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 37217280 - Email: print.pen@contato.ufsc.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE
PRINT/CAPES/PEN/UFSC - EDITAL Nº 01/PEN/2019

Nome do(a) Estudante:

Tema do Plano de Estudos:

CPF

Programa de Pós-Graduação:

Número de Matrícula no Doutorado:

Data de ingresso no curso de doutorado:

Previsão de término do curso de Doutorado:

Nome do(a) Orientador(a) do doutorado na UFSC:

Nome da Instituição estrangeira receptora:

País da instituição estrangeira receptora:

Nome do(a) orientador(a) na instituição estrangeira receptora:

Bolsa Solicitada () 6 meses () 12 meses

Período de Início do Estágio Sanduíche no Exterior:

() I - 01/06 a 30/09/2019

() II - 01/10 a 31/12/2019

() III - 01/01 a 31/03/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no EDITAL N.º 01/PEN/2019, no regulamento de bolsas de estágio sanduíche no exterior da CAPES e nas exigências constantes no Anexo XII do Edital N.º 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de doutorado sanduíche de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC.

Data: / /2019

Assinatura do(a) candidato(a)